



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria N° 026/2020/P, de 27/04/2020.

Relator: PATRÍCIA IGLECIAS

DECISÃO DE DIRETORIA N° 041/2020/P, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados referentes aos cursos da Escola Superior da CETESB frente à pandemia do coronavírus.

A Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n° 026/2020/P, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º - Suspender as atividades acadêmicas da pós-graduação previstas para os meses de maio e junho de 2020, com reavaliação da medida ao final desse período.

Artigo 2º - Suspender os cursos e treinamentos práticos especializados (TPEs) da Agenda Aberta previstos para os meses de maio e junho de 2020, com reavaliação da medida ao final desse período.

Artigo 3º - Suspender eventuais cursos em parceria e fechados para clientes previstos para os meses de maio e junho de 2020, com reavaliação da medida ao final desse período.

Artigo 4º - Suspender os cursos internos presenciais para público CETESB e SIMA até o fim do mês de junho de 2020, com reavaliação da medida ao final desse período.

Artigo 5º: Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se a todas as Unidades e funcionários da Companhia

Diretoria Colegiada da CETESB, em 27 de abril de 2020.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora - Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CLAYTON PAGANOTTO
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

DOMÊNICO TREMAROLI
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental